



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 169/2025

Ao: Projeto de Lei nº 083/2025, de autoria do vereador Zezinho Construtor.

### I – RELATÓRIO

No dia 09 de julho de 2025, os membros subscritores da **Comissão de Justiça e Redação**, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 083/2025**, de autoria do **Vereador Zezinho Construtor**, que “**Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo dos vencimentos, para os servidores públicos responsáveis por pessoa com deficiência, e dá outras providências**”.

É o relatório sintetizado.

### II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de  ACOLHER  REJEITAR a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é  FAVORÁVEL  CONTRÁRIA ao trâmite normal da mesma perante o Plenário. O parecer do departamento jurídico da Casa é pela legalidade da propositura em tela.

Voto do Presidente:  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO

Voto do Relator:  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO

Voto do Membro:  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO

É o parecer.

*Dilmar Callegaro*  
Presidente Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 09 de julho de 2025

*Juventino Silva*  
Relator

**AUSENTE**  
*Dr. Marcos Vinicius*  
Membro

